



às 18h45, com a presença de metade mais um, em primeira chamada, e às 19h15, em segunda chamada, com qualquer número de participantes, no endereço eletrônico <https://meet.google.com/nkb-xurv-rxr> (Google Meet), com fundamento no Art. 13, §§ 1º e 2º, do Estatuto do Sinsdetran. **Ordem do dia:** 1. Votação da Pauta de reivindicações. A votação dar-se-á, também, de forma eletrônica, por meio de formulário do Google Forms, que será disponibilizado, oportunamente, durante a sessão, todos com direito a voto, assim como a lista de presença dos participantes. São Luís/MA, 21 de março de 2025. Francion da Silva Ferreira Presidente Sinsdetran/MA.

ENUNCIADO

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO - CSDPEMA

ENUNCIADO Nº 008 - CSDPEMA, DE 31 DE MARÇO DE 2023. *Enunciado sobre a interpretação a ser dada à Resolução nº 23/2019 -CSDPE/MA, em concomitância com a Lei n. 11.419/2006.* **O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 102, caput, da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, bem como pelos arts. 2º e 18, XXIV do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Maranhão; **CONSIDERANDO** o que restou decidido pelo Conselho Superior em sua 169ª Sessão Ordinária; **RESOLVE EMITIR ENUNCIADO NOS SEGUINTE TERMOS ENUNCIADO N.º 008/2023** – A expressão da “disponibilização nos sistemas eletrônicos” a que se refere o art. 13, §1º, da Resolução n. 23/2019 - CSDPEMA é a comunicação da expedição eletrônica. Para fins do §1º do art. 13 da Resolução 23/2019 – CSDPEMA, que disciplina o início do período de 05 dias prévios à saída do defensor substituído, a expressão “disponibilização nos sistemas eletrônicos” se refere à data de expedição da intimação eletrônica, independente da ciência automática ou voluntária da referida intimação. Ademais, consideram-se os cinco dias como dias corridos. Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se. Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, em São Luís, 20 de março de 2025. Gabriel Santana Furtado Soares Presidente do Conselho Superior **Cristiane Marques Mendes Secretária do Conselho Superior Aldy Mello de Araújo Filho Membro Nato Victor Hugo Siqueira de Assis Membro Eleito Ian Barbosa Nascimento Membro Eleita Thales Alessandro Dias Pereira Membro Eleito Vitor de Sousa Lima Membro Eleito Kamila Barbosa e Silva Damasceno Membro Eleito Ana Lourena Moniz Costa Membro Eleita Jaqueline Sampaio de Castro Membro Eleita Cristiano Matos de Santana Presidente da ADPEMA.**

ERRATAS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ERRATA. Errata do Extrato de Publicação do Grupo de Trabalho de Incentivo Acadêmico dos Estudantes do Curso de Educação Intercultural Indígena – UFG, publicado no Diário Oficial do Estado de 11/12/2024, EDIÇÃO 234, Publicações de Terceiros, celebrado entre **O ESTADO DO MARANHÃO**, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**. **Onde se lê: VALOR TOTAL: R\$ 887.250,00** (oitocentos e oitenta e sete mil duzentos e cinquenta reais). **PERÍODO DE EXECUÇÃO:** 24 meses, desdobrando-se nas seguintes etapas, a saber: junho e julho de 2024, janeiro e julho de 2025 e janeiro de 2026. **Leia-se: VALOR TOTAL: R\$ 228.150,00** (duzentos e vinte e oito mil cento e cinquenta reais). **PERÍODO DE EXECUÇÃO:** 05 meses, desdobrando-se nas seguintes etapas, a saber: junho e julho de 2024. **THIAGO DE LIMA RAMOS ROSADO** Chefe da Assessoria Jurídica/SEDUC OAB/MA Nº 7.692.

POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO - PM/MA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO. EXTRATO DE CONTRATO. O Presidente da Comissão de Contratação da PMMA, torna público acerca da publicação do extrato de **Contrato nº 004/2025-PMMA**, referente ao Processo de Utilização PMMA/00029/2024 SIGA (05/2024-MJSP.AD.PMMA), decorrente do Pregão Eletrônico nº 02/2023 – SENASP/MJ, Ata de Registro de Preço nº 05/2024 – MJSP e do Processo nº 08106.000451/2021-11, publicado no Diário Oficial do Estado de 20/03/2025, Edição n.º 052 – Publicações de Terceiros, página 18. **Partes:** Polícia Militar do Maranhão e a Empresa: Coplatex Indústria e Comércio de Tecidos S.A, CNPJ n.º 14.533.049/0002-03, cujo objeto é a Aquisição de coletes de proteção balística Nível IIIA, para a Polícia Militar do Maranhão, comunica aos interessados que: **ONDE SE LÊ: Assinado em:** 18 de março de 2025; **Foro:** Comarca de São Luis - MA. **LEIA-SE: Assinado em:** 19 de março de 2025; **Foro:** Comarca de São Luis -MA. Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se. São Luis/MA, 21 de março de 2025. **Ten Cel QOPM Adroaldo Rabelo Veloso** Presidente da Comissão de Contratação da PMMA.

NOTA DE EMPENHO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJ/MA

Resenha Da Nota De Empenho Nº2025NE000651-Ferj. Data De Emissão:20/03/2025. Processo Administrativo Nº. 31083/2021. Contratante: Tribunal De Justiça Do Estado Do Maranhão. Contratado: Radionet Ltda CNPJ 03.304.610/0001-77. Histórico: Locação de 02 sistemas completos de serviço móvel VHF/UHF modulação digital 4FSK (cada sistema conta com 66 rádios portáteis) com acesso ilimitado de conversação, sem tarifa adicional pelo tráfego, pelo período de 12 meses, nos termos do Contrato nº 0066/2021. 3º Termo Aditivo de Prazo e Reajuste ao CT nº 0066/2021. Prazo de vigência: 12 meses, a contar de 09/06/2024. Valor total estimado do aditivo: R\$ 125.290,20. Valor mensal estimado: R\$ 10.440,85. Despesa estimada para 2025: R\$ 54.978,85. Contratação proveniente do Pregão Eletrônico SRP nº 10/2020. Demanda aprovada no PCA 2025 sob o número 2025DE00366. Contratação Decorrente Do Pregão Eletrônico Nº 46/2023 E Da Ata De Registro De Preços Nº 43/2024. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 04901-Fundo Especial Do Poder Judiciário-Ferj. Natureza Da Despesa: 33.90.39.22-Serviços Técnicos Profissionais. Programa: 0543-Prestação Jurisdicional. Ação Orçamentária: 6002-Distribuição de Justiça-Ferj. Modalidade do Empenho: Estimativo. Ordenador de Despesa: Amudsen da Silveira Bonifácio.

PORTARIA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

PORTARIA Nº255 - DPGE, DE 20 DE MARÇO DE 2025. O DE FENSOR (A) PÚBLICO (A) GERAL DO ESTADO **GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES**, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelo Art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual n.º 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal n.º 80, de 12 de janeiro de 1994; Considerando o disposto no **Art. 117 da Lei n.º 14.133 de 01 de abril de 2021**, que estabelece que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição. **RESOLVE: Art. 1º** Designar, conforme disciplinado no **ATO 007-DPGE** de 18 de janeiro de 2024, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas na **Nota de Em-**



penho nº 2025NE000616, celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO e a empresa E P MOURA LIMA, inscrita no CNPJ nº 36.145.634/0001-80, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios (adoçante líquido), para fins de reposição no almoxarifado da Defensoria Pública do Estado do Maranhão. Pregão eletrônico SRP nº 90029/2024-DPE/MA, com início na data da última assinatura eletrônica até o término da vigência.

Hierarquia de Fiscalização	Nome Completo	Matrícula
Gestor do Contrato	Yêda Carvalho Rodrigues	2745206
Fiscal do Contrato	Alison do Amarante Bastos	2748804

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se: **I - Gestor do Contrato:** servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual; **II - Fiscal do Contrato:** servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato e dos aspectos técnicos ou administrativos. **Art. 3º** Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria junto ao dossiê do contrato. **Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do termo e de sua garantia, quando houver. **Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se.** São Luís-MA, Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão em 20 de março de 2025. **Gabriel Santana Furtado Soares** Defensor (a) Público (a) -Geral do Estado do Maranhão /DPGE/MA.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO E CONSUMIDOR DO ESTADO DO MARANHÃO PROCON/MA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 050/2024/SEAD PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2023/SALIC. PROCESSO SIGA UTILIZAÇÃO-PROCON/00003/2025. CONTRATADO: S AMORIM DOS SANTOS, CNPJ nº 15.578.915/0001-56. **VALOR TOTAL CONTRATADO:** R\$191.000,00 (cento e noventa e um mil reais). **HOMOLOGO** na forma do art. 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, o objeto do Pregão Eletrônico nº 034/2023 - SALIC, ARP nº 050/2024 - SEAD, que tem como objeto a contratação de empresa especializada nos serviços de recarga e manutenção de extintores de incêndio. São Luís/MA, 20 de março de 2025. **KAREN BEATRIZ TAVEIRA BARROS DUARTE** Presidente do PROCON/MA (assinatura eletrônica).

TERMOS DE AUTORIZAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA

RESENHA DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 001/2025 INEXIGIBILIDADE Nº 001/2025, PROCESSO Nº 002/2025. OBJETO: Seleção da proposta apta a gerar o resultado de Contratação de empresa especializada para prestação dos Serviços de assessoria, consultoria e orientação em conteúdos técnico-jurídicos a procuradoria e ao controle interno, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Barra do Corda/MA. Diante dos pressupostos fáticos e jurídicos constantes no documento de formalização de demanda; da manifestação de disponibilidade orçamentária e financeira; do parecer jurídico favorável; das justificativas apresentadas; e dos demais documentos instrutórios que compõem este expediente, entendo que estão presentes os requisitos para a contratação do objeto em tela por dispensa de licitação, com fulcro no art. 74, inciso III, linha "c)", da Lei Federal nº 14.133/2021. Ante o exposto, **AUTORIZO** a Contratação Direta, **ADJUDICO** o objeto

a empresa **BONFIM E GONÇALVES ADVOGADOS** - CNPJ nº 36.626.510/0001-16, no valor de R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais) e **HOMOLOGO** o resultado da inexigibilidade em referência, nos termos do art. 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021. Barra do Corda/MA, 13 de janeiro de 2025. Sr. Francisco Eteldo Sampaio Leite - Presidente da Câmara Municipal.

INEXIGIBILIDADE Nº002/2025, PROCESSO Nº 004/2025. OBJETO: Seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pesquisa e comparação de preços no sistema online do "BANCO DE PREÇOS" com base nos preços praticados pela administração pública referente aos resultados de licitação adjudicados e homologados, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Barra do Corda/MA. Diante dos pressupostos fáticos e jurídicos constantes no documento de formalização de demanda; da manifestação de disponibilidade orçamentária e financeira; do parecer jurídico favorável; das justificativas apresentadas; e dos demais documentos instrutórios que compõem este expediente, entendo que estão presentes os requisitos para a contratação do objeto em tela por dispensa de licitação, com fulcro no art. 74, inciso III, linha "c)", da Lei Federal nº 14.133/2021. Ante o exposto, **AUTORIZO** a Contratação Direta, **ADJUDICO** o objeto a empresa NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 07.797.967/0001-95, no valor de R\$ 4.525,00 (quatro mil quinhentos e vinte e cinco reais) e **HOMOLOGO** o resultado da inexigibilidade em referência, nos termos do art. 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021. Barra do Corda/MA, 31 de janeiro de 2025. Sr. Francisco Eteldo Sampaio Leite - Presidente da Câmara Municipal.

INEXIGIBILIDADE Nº003/2025, PROCESSO Nº 004/2025. OBJETO: Seleção da proposta apta a gerar o resultado de Contratação mais vantajoso para execução dos serviços de fornecimento de licença e cessão de direito de uso de softwares de Gestão Pública, Módulos: PNCP e SINC-CONTRATA (Sistemas integrados de publicações de procedimentos, atas, contratos e termos aditivos no Portal Nacional de Contratações Públicas e Sistema de Informações para Controle (SINC-Contrata/TCE-MA) - incluindo a implantação, treinamento, manutenção, migração de dados e suporte técnico para atender as demandas operacionais durante todo o período do licenciamento para atender as necessidades da Câmara Municipal de Barra do Corda/MA. Diante dos pressupostos fáticos e jurídicos constantes no documento de formalização de demanda; da manifestação de disponibilidade orçamentária e financeira; do parecer jurídico favorável; das justificativas apresentadas; e dos demais documentos instrutórios que compõem este expediente, entendo que estão presentes os requisitos para a contratação do objeto em tela por dispensa de licitação, com fulcro no art. 74, inciso III, linha "c)", da Lei Federal nº 14.133/2021. Ante o exposto, **AUTORIZO** a Contratação Direta, **ADJUDICO** o objeto a empresa STARTGOV SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.933.858/0001-19, no valor de R\$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais) e **HOMOLOGO** o resultado da inexigibilidade em referência, nos termos do art. 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021. Barra do Corda/MA, 24 de Fevereiro de 2025. Sr. Francisco Eteldo Sampaio Leite - Presidente da Câmara Municipal.

TERMOS DE FOMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

RESENHA DE TERMO DE FOMENTO. PROCESSO Nº 2025.14 000.01366 - SECMA. TERMO DE FOMENTO Nº 194/2025 - SECMA. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECMA**, com CNPJ nº 01.742.731/0001-01, com endereço na Avenida Jerônimo de Albuquerque - Palácio Henrique de La Rocque, neste ato representada pelo seu Secretário **SR. YURI ARRUDA MILHOMEM**, brasileiro, servidor público, portador do RG nº 021224982002-0 SSP/